

PORTARIA Nº 1.601/2019

Conceder Gratificação por Função ao servidor
REGINALDO APARECIDO LOPES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder ao servidor **REGINALDO APARECIDO LOPES**, matrícula 724513, portador da Cédula da Identidade RG n.º 6.081.992-0-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 260.388.888-96, nomeado em 16 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Carpinteiro, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação; Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 67% (sessenta e sete por cento), a partir de 01 de julho de 2019, ficando revogada a Portaria Nº 1.703 de 28 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de julho de 2019.



CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração



ALFABETARIO DO INDIVIDUAL
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DECLARAÇÃO DE FÉ

Revogado Conforme
Portaria N.º 326/21
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 201 julho/2019
DE Nº 11.613
UMUARAMA, 22.07/2019
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS